



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa 27 2025
Processo nº 413 2025

Eu, Luiz Carlos Assunção, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta e no Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o presente processo administrativo de Dispensa nº. 27/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO COMPLETO E CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA OS CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor do(s) contratado(s) abaixo relacionado(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
CENTEC CONESUL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA	05.663.475/0001-81	R\$ 2.310,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do Município (www.campinagrandedosul.pr.gov.br).

Campina Grande do Sul, 09/09/2025

Luiz Carlos Assunção
Prefeito Municipal